



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JULHO DE 2011

-----No dia doze de Julho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando que se retirasse da ordem de trabalhos o seguinte ponto:-----

2.7 – MUNICÍPIO DE GÓIS/AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA PARA PONTE DO SÓTÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado ponto da ordem de trabalhos-----

-----A senhora Presidente solicitou a introdução dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:-----

2.8 - TRANSDEV/PROPOSTA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

2.9 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE CORTECEGA, VALE DE MOREIRO E OUTROS/PROPOSTA DE ACORDO COM O MUNICIPIO DE GÓIS-----

2.10 – 7 MARAVILHAS DA GASTRONOMIA/COMISSÃO DE HONRA CONCELHIA-----

2.11 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS-----

2.12 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO AROSO DE CARVALHO RIBEIRO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 3.7 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM ENERGIA ELÉCTRICA – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN-----
- 3.8 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM SEGUROS – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN-----
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os referidos pontos na ordem de trabalhos. -----
- Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----
- 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**
- 1.1 – FALTAS; -----**
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**
- ASSUNTOS DIVERSOS: -----**
- 2.1 – ACES PINHAL INTERIOR/ I COLÓQUIO DO PROJECTO EXCESSO DE PESO NAS CRIANÇAS/AGRADECIMENTO-----**
- 2.2 – MUNICÍPIO DE ANSIÃO/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----**
- 2.3 – MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA--**
- 2.4 - MUNICÍPIO DE SERNANCELHE/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**
- 2.5 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM FORMA ORDINÁRIA-----**
- 2.6 – CIMPIN/EXTINÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO E COORDENAÇÃO DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-----**
- 2.7 – GÓIS OROSO ARTE 2011/PROGRAMA-----**
- 2.8 - TRANSDEV/PROPOSTA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO-----**
- 2.9 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE CORTECEGA, VALE DE MOREIRO E OUTROS/PROPOSTA DE ACORDO COM O MUNICIPIO DE GÓIS-----**
- 2.10 – 7 MARAVILHAS DA GASTRONOMIA/COMISSÃO DE HONRA CONCELHIA-----**
- 2.11 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS-----**
- 2.12 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO AROSO DE CARVALHO RIBEIRO-----**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.7 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM ENERGIA ELÉCTRICA – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN-----

3.8 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM SEGUROS – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e oito de Junho do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – ACES PINHAL INTERIOR/I COLÓQUIO DO PROJECTO EXCESSO DE PESO NAS CRIANÇAS/AGRADECIMENTO - Foi presente o ofício da ACES Pinhal Interior Norte I, datado do dia 28.06.2011 agradecendo ao Município de Góis pela excelente colaboração e empenho no I Colóquio Excesso de Peso nas Crianças, realizado no p. p. dia 03.06.11.-----

-----A senhora Presidente informou que no âmbito desta temática e numa parceria entre a Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas e o Município de Góis encontra-se a decorrer uma Acção a qual contempla um conjunto de actividades de boas práticas alimentares da gastronomia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

portuguesa, orientadas pelo Chefe de Cozinha Luis Lavrador e outros Especialistas na área da Saúde e Nutrição, tais como: workshops direccionados para o público infanto-juvenil, uma oficina de nutrição para o público em geral e um acção de formação teórica para os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e profissionais de saúde, a qual terá lugar em Setembro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – MUNICÍPIO DE ANSIÃO/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- A senhora Presidente informou que o Município de Ansião, comunicou a esta Autarquia em 27.06.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira de 0,77% (5.000 acções com o valor nominal total de 24.950,00€) do capital social da Sociedade Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Informou ainda, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de accionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.3 – MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- A senhora Presidente informou que o Município de Alvaiázere, comunicou a esta Autarquia em 23.05.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira de 0,15% (2.500€) do capital social da W.R.C. – Agência de desenvolvimento Regional, S.A.-----

-----Mais informou, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de accionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na aquisição da referida participação financeira.-----

2.4 - MUNICÍPIO DE SERNANCELHE/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- A senhora Presidente informou que o Município de Sernancelhe, comunicou à Câmara Municipal em 01.07.2011, a sua intenção de alienação de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

participação financeira de 0,15% (999 acções) do capital social da Sociedade Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Informou ainda, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de accionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.5 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM FORMA ORDINÁRIA

- Foi presente o ofício do Gabinete de Advogados de Arménia Coimbra e José Castanheira, datado do dia 27.06.11, referente à comunicação do Tribunal Administrativo de Coimbra, relativo à acção administrativa comum forma ordinária nº 1058/08.OBECBR, cuja audiência de julgamento está agendada para o dia vinte e dois de Novembro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – CIMPIN/EXTINÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO E COORDENAÇÃO DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Foi presente a comunicação da CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, datada de 29.06.11, relativamente à extinção da Estrutura de Apoio e Coordenação (EAC) do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, conforme Despacho nº14/MAOT/2011.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – GÓIS OROSO ARTE 2011/PROGRAMA

- A senhora Presidente deu conhecimento do Programa do Góis Oroso Arte 2011, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Acta, reiterando o convite ao Executivo para estar presente na cerimónia de inauguração, bem como, participar nas iniciativas culturais a levar a efeito nos dias 15, 16 e 17 de Julho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 - TRANSDEV/PROPOSTA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO – A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da proposta e respectivo orçamento da TRANSDEV para efectuar serviço de transporte público a partir de Coimbra com destino a Góis às sextas-feiras no período nocturno, bem como, aos Domingos no final da tarde de Góis com destino a Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta apresentada pela TRANSDEV.-

2.9 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE CORTECEGA, VALE DE MOREIRO E OUTROS/PROPOSTA DE ACORDO COM O MUNICIPIO DE GÓIS – A

senhora Presidente deu conhecimento da Proposta de Acordo, apresentada pela Assembleia de Compartes de Cortecega, Vale de Moreiro e Outros, a celebrar com o Município de Góis para que as áreas florestais inscritas em nome do Município de Góis na área do Rabadão, alegadamente de origem baldia passem a ser geridas pela referida Assembleia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão ao presente documento, deliberou por unanimidade autorizar a gestão das referidas áreas à Assembleia de Compartes de Cortecega, Vale de Moreiro e outros.-----

-----Mais deliberou por unanimidade apresentar uma nova redacção do Acordo, de forma a que fique inequivocamente esclarecido que a titularidade dos prédios é do Município e a gestão dos mesmos é autorizada à Assembleia de Compartes.-----

2.10 – 7 MARAVILHAS DA GASTRONOMIA/COMISSÃO DE HONRA

CONCELHIA - A senhora Presidente informou o Executivo que no âmbito da Candidatura da Chanfana às 7 Maravilhas da Gastronomia, em parceria com os Municípios de Lousã, Miranda do Corvo e de Vila Nova de Poiares estão a decorrer algumas acções de promoção e incentivo ao voto deste prato gastronómico tradicional da Beira Serra, tendo dado conhecimento das mesmas.-----

-----Informou ainda, que foi constituída uma Comissão de Honra que subscreve a Chanfana nas 7 Maravilhas da Gastronomia sendo constituída, no momento, por 122 pessoas entre as quais se destacam variadíssimas individualidades, tendo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apresentado os elementos do concelho de Góis que integram a referida Comissão de Honra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS - Sob proposta da senhora Presidente a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo súbito falecimento do Presidente da Direcção do Centro Social Rocha Barros, Eng^o José Alberto Antunes Barata, manifestando a toda família a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

2.12 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO AROSO DE CARVALHO RIBEIRO - Sob proposta da senhora Presidente a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhora Virgínia da Conceição Aroso Carvalho Ribeiro, professora que leccionou o ensino primário no concelho de Góis, manifestando a toda a família a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-

2.13 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO BARATA GARCIA –
O senhor Vereador Mário Barata Garcia manifestou a sua apreensão sobre os dados divulgados recentemente pela Organização Mundial de Saúde relativos à violência contra 39,4 % da população idosa em Portugal. Segundo esse relatório, em Portugal quatro em cada dez idosos portugueses são vítimas de violência física e psicológica, colocando-o como quinto pior país num universo de 53. Lembrou ainda, que segundo o mesmo documento todos os dias, em toda a Europa há quatro milhões de idosos que são vítimas de agressões, maus-tratos, insultos, humilhações e outros desrespeitos pela sua condição e ainda tentativas de extorsão, abusos sexuais e negligência. Para concluir, fez votos para que o nosso concelho não tenha contribuído para essa estatística tão dramática e talvez apenas aparentemente surpreendente.-----

-----Seguidamente endereçou as suas felicitações ao Eng^o Paulo Jorge Simões Júlio, ex-presidente do Município de Penela, pela sua recente nomeação para Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa desejando que o exercício deste novo cargo contribua para que as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

especificidades dos territórios/concelhos do interior do País e de baixa densidade demográfica, que ele tão bem conhece, seja tida em conta na alteração à organização Autárquica que se anuncia, por forma a que as nossas populações não vejam piorar as suas condições de vida.-----

-----A senhora Presidente referiu ter conhecimento dos dados estatísticos sobre violência na terceira idade divulgados pela Organização Mundial de Saúde, referindo que seguramente o concelho de Góis não contribuiu de forma alguma para esta estatística. Referiu ainda, que é necessário sensibilizar a sociedade para a problemática e promover um maior convívio inter-geracional, sinalizar as situações de isolamento e de grande solidão, não esquecendo o papel fundamental e importante das famílias.-----

-----Mais referiu, que no âmbito dos CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) está programado a elaboração de um Plano Gerontológico que através de uma visão integrada do processo de envelhecimento, visa promover o envelhecimento activo e saudável dos seniores do concelho de Góis, implementando projectos e acções nesta área.-----

-----Relativamente à nomeação do senhor Eng^o Paulo Júlio como Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa apresentou as suas felicitações, fazendo votos para que tenha sucesso nesta sua nova etapa política.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que relativamente aos dados estatísticos respeitantes à violência com idosos são de facto valores preocupantes, os quais carecem de uma análise devidamente cuidada pelas Entidades Competentes no sentido da inversão dos mesmos. Congratulou-se pelo concelho de Góis não fazer parte dos referidos resultados estatísticos, referindo a excelente promoção do bem-estar social desenvolvida pelas IPSS's concelhias, facto que o deixa tranquilo. -----

-----Seguidamente dirigiu as suas felicitações ao Eng^o Paulo Júlio pela sua recente nomeação como Secretário de Estado desejando votos de um bom trabalho nas suas novas funções. Mais informou, que a CIMPIN em nome dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municípios que a integram irá de igual modo remeter votos de felicitações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de Julho do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois euros e setenta e sete cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número mil quatrocentos e sessenta e três à mil seiscentos e vinte e três, no montante de cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número dezoito, requerida por José Luís Canato Ferreira, Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes autorizações de utilização: -----

-----a) Número treze, requerida por Carlos Oliveira Cortez – Amioso do Senhor - Alvares.-----

-----b) Número catorze, requerida por Madeleine Olga Dora Edle Benedicte Grafyn Zu Solms Laubach – Vale Boa – Góis.-----

-----c) Maria Elisa Lopes e Dulce Jesus Lopes e Sousa – Roda Fundeira – Alvares.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia doze de Julho do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

transferências correntes, no montante de sete mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Acta.-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A

senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia doze de Julho do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de três mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Acta.-----

3.7 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM ENERGIA ELÉCTRICA – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN - Foi presente a informação da Dr^a.

Sara Mendes, chefe de Divisão da DAG, datada de 11.07.11, relativa aos procedimentos concursais relacionados com energia eléctrica contratação em conjunto por parte de vários Municípios da CIMPIN, cuja cópia fiel constitui o Anexo IV da presente Acta.-----

-----A senhora Presidente informou do interesse do Município de Góis em concretizar em conjunto com outros municípios integrantes da CIMPIN a aquisição de serviços de energia eléctrica, para contratos existentes de média tensão e baixa tensão especial) devendo para o efeito o Executivo deliberar o seguinte:-----

-----1) Autorizar o Município de Góis a integrar, conforme possibilidade estatuída no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, um agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares e CIMPIN, com vista ao procedimento de formação de um contrato de aquisição relativo com energia eléctrica, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMPIN;-----

-----2) Autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.-----

-----3) No seguimento do ponto 2, aprovar o texto e conteúdo da Minuta de Protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.-----

-----Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da CIM do Pinhal Interior Norte, relativamente a aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares e CIMPIN, com vista ao procedimento de formação de um contrato de aquisição de apólices de seguro, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMPIN. Mais deliberou por unanimidade autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. Deliberou ainda, por unanimidade aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.-----

3.8 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM SEGUROS – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN – De acordo com a informação da Dr^a. Sara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Mendes, chefe de Divisão da DAG, datada de 11.07.11, apensa à presente Acta, a senhora Presidente informou que sendo interesse do Município de Góis em concretizar em conjunto com outros municípios integrantes da CIMPIN a aquisição de serviços relacionados com seguros deverá o Executivo para o efeito deliberar o seguinte:-----

-----1) Autorizar o Município de Góis a integrar, conforme possibilidade estatuída no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, um agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares e CIMPIN, com vista ao procedimento de formação de um contrato de aquisição relativo com seguros, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMPIN;-----

-----2) Autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.-----

-----3) No seguimento do ponto 2, aprovar o texto e conteúdo da Minuta de Protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.-----

-----Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da CIM do Pinhal Interior Norte, relativamente a apólices de seguro, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua, Vila Nova de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Poiares e CIMPIN, com vista ao procedimento de formação de um contrato de aquisição de apólices de seguro, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMPIN. Mais deliberou por unanimidade autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. Por último, deliberou por unanimidade, aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; MUNICÍPIO DE ANSIÃO/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA; MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA; MUNICÍPIO DE SERNANCELHE/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM ENERGIA ELÉCTRICA – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN; PROCEDIMENTOS CONCURSAIS RELACIONADOS COM SEGUROS – CONTRATAÇÃO EM CONJUNTO POR PARTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CONSTITUINTES DA CIMPIN.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) A senhora Maria Augusta Martins Neves Santos, residente em Góis, solicitou informação relativamente ao assunto por si exposto na última reunião do Executivo de a Câmara Municipal interceder junto do Centro Social Rocha Barros, a fim de se efectuarem os seus pedidos.-----

-----A senhora Presidente informou a Múncipe que expôs o assunto à Dr^a. Maria Luísa Ferreira, Técnica do Centro Social Rocha Barros, pelo que somente a Instituição deverá responder à sua questão.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
